



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1024/GP/TRT19, DE 24 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memorando 18/2012-APGE, protocolizado sob nº 16.114, de 23-7-2012,

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 952, de 11-7-2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. **Designar** os servidores **Antonio Henrique Teixeira Neto**, Técnico Judiciário, Assessor de Planejamento de nível CJ-3, **Amanda Vitorino Lopes Alves**, Analista Judiciário, lotada na Assessoria de Planejamento da Presidência, **João Luiz Araújo Lima**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Informática, de nível CJ-3 e **Manoel Messias Feitoza**, Analista Judiciário, Coordenador de Sistemas da Secretaria de Informática, de nível FC-5, para viajarem, em equipe de trabalho, à cidade de Brasília/DF, no dia 05-8-2012, com retorno previsto para o dia 08-8-2012, em razão da participação do Curso de Capacitação do Sistema de Gestão Estratégica - SIGEST, no período de 6 a 08-8-2012, fazendo jus, cada um, a 3½ (três e meia) diárias, e aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.”

Art. 2º. **Determinar** que os servidores, ao retornar, apresentem na Secretaria Administrativa os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente